

## Moção de Congratulação nº 05/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Gabriel César de Oliveira Siqueira**, subscrevendo nos termos regimentais em vigor, vem respeitosamente apresentar à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário **Moção de Congratulação ao América Futebol Clube em razão da conquista do tetracampeonato Potiguar consecutivo**, reconhecendo a relevante contribuição da instituição para o esporte, a cultura e o desenvolvimento do município de Parnamirim/RN.

### Justificativa

Venho, por meio deste pleito, parabenizar o América Futebol Clube, carinhosamente conhecido como "Mecão", pela brilhante conquista do tetracampeonato potiguar consecutivo, feito que evidencia sua tradição e protagonismo no cenário esportivo do Rio Grande do Norte.

A conquista não apenas enaltece a história do clube, mas também fortalece o futebol potiguar, incentivando jovens atletas, promovendo o espírito esportivo e consolidando o esporte como importante instrumento de inclusão social. Ao longo de sua trajetória, o América Futebol Clube tem desempenhado papel relevante na formação de cidadãos, sendo referência dentro e fora de campo.

Ressalte-se, ainda, o impacto social e econômico gerado pelo clube, que movimenta a economia, gera oportunidades e fortalece o sentimento de identidade e pertencimento da população, inclusive no município de Parnamirim/RN, onde localiza seu estádio e centro de treinamento, além de contar com expressiva torcida.

Diante do exposto, esta Moção de Congratulação justifica-se como forma de reconhecimento público a todos os atletas, comissão técnica, dirigentes e torcedores que contribuíram para mais esta importante conquista, elevando o nome do esporte potiguar e orgulhando toda a população.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

Vereador de Parnamirim/RN

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM  
RECEBIDO

DATA: 09 / 04 / 2026

Chrys - 2528

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Castel Vieira Regis, s/n, Cohabim

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 98896-0150

www.parnamirim.rn.leg.br